



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 660/2010

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as festividades natalinas e as confraternizações de final de ano, nos próximos dias 25 e 31 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

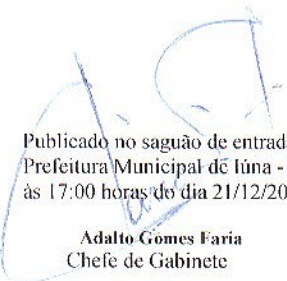
Art. 1º Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, salvo para serviços essenciais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (21/12/2010).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 21/12/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete